



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: [administrativo@camaranantes.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaranantes.sp.gov.br)

**Ata nº. 04/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.**

**02º Sessão Ordinária, realizada no dia 15/02/2011**

**Presidente: Vereador Trajano de Souza**

**1ª Secretário: Vereador José Carlos da Silva**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 15 de fevereiro de 2011. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, realizou-se a segunda Sessão Ordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza e Marivaldo de Souza. Havendo "quorum regimental", o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão ordinária realizada no dia 01/02/2011, sendo esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando continuando foi solicitado a leitura do Parecer Assinado pelos Vereadores Gilberto Izael de Barros e Reginaldo Macedo dos Santos, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2008, acompanhando do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2011; Em seguida foi solicitado a Leitura do voto em separado assinado pelo Vereadores Denilson Carlos Perrud, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2008; Passando para a hora do Expediente a palavra foi franqueada aos Senhores Vereadores inscritos, não havendo quem fizesse o uso da palavra, passou-se para o Intervalo Regimental. Dando inicio as votações o Sr. Presidente informou aos Srs Vereadores que por conta de disposição do Regimento Interno o processo de votação do parecer das contas do Executivo Municipal seria feito mediante voto aberto e os vereadores seriam chamados um a um, após sorteio. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o votação o Parecer Assinado pelos Vereadores Gilberto Izael de Barros e Reginaldo Macedo dos Santos, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2008, acompanhando do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2011; Terminada a votação constatou-se 5 votos favoráveis ao Parecer da Comissão, sendo eles dos vereadores Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza, Márcia Castilho Cabrera, Gilberto Izael de Barros e José Carlos da Silva e 4 votos contrários ao Parecer da Comissão, sendo eles dos vereadores, Francisco Lopes, Marivaldo de Souza, Cosme da Silva Ferreira e Denilson Carlos Perrud.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: [administrativo@camaranantes.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaranantes.sp.gov.br)

Presidente informou aos vereadores e público presente que por falta de quorum (seis votos), foi rejeitado o parecer da Comissão de Economia e Finanças, sendo mantido o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, portanto aprovando as contas do Executivo Municipal de Nantes no exercício de 2008, informou ainda o Presidente que no dia seguinte seria elaborado o Decreto Legislativo n. 01/2011, dando publicidade a todos acerca da referida decisão desta Casa. Logo após a palavra foi franqueada para falarem em explicação pessoal, o vereador Francisco Lopes fazendo uso da palavra disse que seu voto foi contrário a Comissão por entender que não poderia contrariar o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disse ainda o vereador que aquela corte conta com pessoas capacitadas que analisaram o processo e emitiram parecer favorável a aprovação das contas do Executivo no Exercício de 2008. O Vereador Trajano de Souza fazendo uso da palavra lembrou a todos que o julgamento das contas do Município compete a Câmara, sendo que o Tribunal de Contas tem a função de auxiliar os vereadores através de seu parecer, mas fez questão de frisar que a decisão final e responsabilidade no tocante ao julgamento das contas seria dos vereadores. Lembrou ainda o vereador que naquele data havia sido votado as contas de 2008, mas que já se encontra nesta casa as contas do exercício de 2007 que recebeu parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destacou ainda o vereador que acompanhara como irão decidir os vereadores que votaram nesta sessão acompanhando o parecer do Tribunal e se no julgamento das contas de 2007 também acompanharam o parecer do Tribunal, lembrou ainda o Vereador Trajano de Souza de um fato ocorrido no mandato anterior ocasião em que o nobre vereador Valdinei Oliveira da Silva, comumente conhecido como Tininho, votou contra o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e mesmo assim as contas foram rejeitadas, agradece a palavra. O vereador Marivaldo de Souza fazendo uso da palavra disse que tem conhecimento de que as contas do executivo municipal exercício de 2007 receberam parecer desfavorável pelo Tribunal de Contas, mas destacou o vereador que caberá a cada colega analisar e estudar todo o processo e ao final julgar como achar justo e correto, pois esta é a função do vereador no caso do análise das contas do executivo, lembrou apenas ao nobre vereador Trajano que cada vereador é livre para decidir como bem entender e assim como nesta sessão houve vereadores que votaram contra o Tribunal de Contas poderá ocorrer o mesmo na sessão do julgamento das contas do exercício de 2007. Termina agradecendo a palavra. E assim não havendo mais nenhuma matéria a se tratar na "Ordem do Dia", o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão será ordinária que será realizada no dia 01 de março do corrente ano às 20:00h, em nome



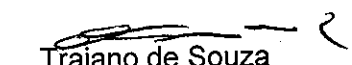
# **CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES**

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: [administrativo@camaranantes.sp.gov.br](mailto:administrativo@camaranantes.sp.gov.br)

Carlos da Silva \_\_\_\_\_, 1ª secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 15/02/2011

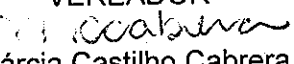
  
Trajano de Souza  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Reginaldo M. dos Santos  
2º SECRETÁRIO

  
Marivaldo de Souza  
VEREADOR

  
Gilberto Izael de Barros  
VICE-PRESIDENTE

  
Denilson Carlos Perfud  
VEREADOR

  
Márcia Castilho Cabrera  
VEREADOR

  
José Carlos da Silva  
1ª SECRETÁRIO

  
Cosme da Silva Ferreira  
VEREADOR

  
Francisco Lopes  
VEREADOR